

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral

DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ELETRÔNICO

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>

SUMÁRIO

	Página
Secretaria Geral.....	7
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	8
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 2ª Região.....	9
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	10
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....	11
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	13
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	13
Procuradoria da República no Distrito Federal.....	14
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	15
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	27
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	28
Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....	29
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	30
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	31
Expediente.....	34

ATOS DE SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA SUBCOMITÊ ESTRATÉGICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EDITAL DE 11 DE JULHO DE 2014

Ficam os senhores membros do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação, integrante do Sistema Integrado de Gestão Estratégica e Governança, instituído pela Portaria PGR nº 733 de 28/12/11, convocados para a 5ª reunião ordinária deste colegiado, a se realizar às 13h00 do dia 22 de julho de 2014, na Procuradoria Geral da República, sala 306 do bloco “B” (6ªCCR), mediante a seguinte pauta:

1. Abertura
2. Relatório Executivo da situação da TI no MPF (Disponível para download em http://www.modernizacao.mpf.mp.br/planejamento-estrategico-de-tecnologia-da-informacao/RelatorioExecutivo_STIC_2014_V7.pdf)
3. Apreciação do tema: alocação de pessoal de tecnologia da informação
4. Pesquisa de Satisfação com a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) (ANEXO I)
5. Plano Diretor de Tecnologia da Informação: informação sobre a situação atual e alterações propostas (ANEXO II)
6. Plano Diretor de Tecnologia da Informação: Novos Projetos para apreciação do SETI

MARIA CAETANA CINTRA SANTOS
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora do SETI

ANEXO I – Pesquisa de Satisfação com a TIC do MPF

Pesquisa de Satisfação dos Membros com a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)



Monitorar a percepção de qualidade sob a ótica do usuário é fundamental para se estabelecer mecanismos de melhoria dos produtos e serviços oferecidos.

A pesquisa não é identificada individualmente, apenas os dados relativos a lotação e cargo serão usados para análises estatísticas.

Há 11 perguntas neste questionário

Informe a sua opinião sobre os itens abaixo

1 [] Quanto ao **Atendimento e Relacionamento (Suporte Técnico)** *

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	5 - Totalmente Satisfeito	4 – Satisfeito	3 - Parcialmente Satisfeito	2 - Parcialmente Insatisfeito	1 - Totalmente Insatisfeito	0 - Não se Aplica
Atendimento Remoto	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atendimento Presencial	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Tempo para resolução dos problemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Resolução de problemas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Cortesia no atendimento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Clareza na comunicação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Horário de atendimento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

2 [] Quanto aos **Equipamentos** *

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	5 - Totalmente Satisfeito	4 – Satisfeito	3 - Parcialmente Satisfeito	2 - Parcialmente Insatisfeito	1 - Totalmente Insatisfeito	0 - Não se Aplica
Sua estação de trabalho (microcomputador)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seu serviço de impressão (impressora local ou outsourcing)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seu iPad (dispositivo móvel tipo tablet)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seu Notebook (computador portátil)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seu iPhone (celular smartphone)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

3 [] Quanto à **Serviços Básicos de Escritório** *

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	5 - Totalmente Satisfeito	4 – Satisfeito	3 - Parcialmente Satisfeito	2 - Parcialmente Insatisfeito	1 - Totalmente Insatisfeito	0 - Não se Aplica
Seu acesso à Internet	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Seu Correio Eletrônico (Groupwise)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Sua suíte de escritório (Libreoffice)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Acesso aos arquivos na rede	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

4 [] Informe o sistema do MPF que considere o mais importante para o desempenho de sua atividade. *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- APTUS
- ASIWEB
- ASSPA
- AUTORIZA
- BENNER
- CHANNEL
- CNIS
- CONCURSO DE MEMBROS
- DEXTER
- e-ASV
- FIPOL

- GAP
- GCONS
- GLPI
- GPS
- GRIFO
- HORUS
- INTERCEPTAÇÃO
- NUCRIM
- NUTC
- PERGAMUN
- PERICIAL
- PIN
- PLANO DE METAS
- PROCESSO EELTRÔNICO
- RECEITA FEDERAL
- SAPO
- SGV
- SIAFI
- SIASG
- SICON
- SIMBA
- SINAPI
- SINIC
- SISBACEN
- SISTEMA CIDADÃO
- ÚNICO
- WIKI
- NÃO SE APLICA
- Outros

5 []Avalie o sistema informado na questão anterior quanto a: *
Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	5 - Totalmente Satisfeito	4 – Satisfeito	3 - Parcialmente Satisfeito	2 - Parcialmente Insatisfeito	1 - Totalmente Insatisfeito	0 - Não se Aplica
Seu funcionamento geral (adequação e performance)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Correção de problemas (suporte)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Melhorias ou atualizações (novas versões)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qualidade da informação armazenada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6 []Informe o SEGUNDO sistema do MPF que considere mais importante para o desempenho de sua atividade. *
Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- APTUS
- ASIWEB
- ASSPA
- AUTORIZA
- BENNER
- CHANNEL
- CNIS
- CONCURSO DE MEMBROS
- DEXTER

- e-ASV
- FIPOL
- GAP
- GCONS
- GLPI
- GPS
- GRIFO
- HORUS
- INTERCEPTAÇÃO
- NUCRIM
- NUTC
- PERGAMUN
- PERICIAL
- PIN
- PLANO DE METAS
- PROCESSO EELTRÔNICO
- RECEITA FEDERAL
- SAPO
- SGV
- SIAFI
- SIASG
- SICON
- SIMBA
- SINAPI
- SINIC
- SISBACEN
- SISTEMA CIDADÃO
- ÚNICO
- WIKI
- NÃO SE APLICA
- Outros

7 Avalie o sistema informado na questão anterior quanto a: *
Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	5 - Totalmente Satisfeito	4 – Satisfeito	3 - Parcialmente Satisfeito	2 - Parcialmente Insatisfeito	1 - Totalmente Insatisfeito	0 - Não se Aplica
Seu funcionamento geral (adequação e performance)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Correção de problemas (suporte)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Melhorias ou atualizações (novas versões)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Qualidade da informação armazenada	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

8 No seu entendimento, priorize a Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que você vislumbra para o MPF (colocando a prioridade mais alta no topo da lista) *

Todas as suas respostas devem ser diferentes.

Por favor, numere cada caixa por ordem de preferência, de 1 a 4

•

AGILIDADE - Uma TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) que atenda com prontidão às necessidades do MPF

•

INOVAÇÃO - Uma TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) inovadora, com domínio das tecnologias de ponta

•

SINERGIA - Uma TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) que atenda às necessidades do MPF por meio da distribuição qualitativa e quantitativa dos recursos existentes

•

CONTROLE - Uma TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) voltada para a governança, com controle dos recursos existentes e atuação transparente

9 [] Informe quais as três soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação entregues em 2013/2014 você considera mais importantes para o MPF. *

Por favor, escolha 3 respostas

Por favor, escolha as opções que se aplicam:

- Adoção do Domínio MP.BR/Centralização do Correio Eletrônico
- Atualização do Parque Tecnológico (Microcomputadores, Impressoras, etc.)
- Certificação/Assinatura Digital
- Dados para Apoio a Decisão - BI (Business Intelligence)
- Disponibilização de Iphone/iPad com integração de dados
- Governança / Planejamento Estratégico de TI (PETI) / Plano Diretor de TI (PDTI)
- Sistema PIN (Portal de Informações Funcionais)
- Sistema Único (Novas Funcionalidades, Implantação nas Regionais)
- Melhoria de Performance (infraestrutura) dos sistemas Unico/SGV/Grifo
- MPEDUC (participação da Tecnologia da Informação)
- Portal da Transparencia
- TV MPF
- Videoconferência
- Outros:

10 [] Informe o seu grau de concordância com as afirmativas abaixo: *

Por favor, escolha a resposta adequada para cada item:

	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente	Não tenho opinião formada
As soluções oferecidas pela TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) atendem às principais necessidades da sua área.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O MPF, no âmbito da Administração Pública Federal, é um órgão que inova em Tecnologia da Informação e Comunicação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
O tempo de resposta dos serviços de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) atende às suas expectativas.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os serviços prestados pela TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) apresentam disponibilidade satisfatória.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Os sistemas do MPF disponibilizam as informações com qualidade necessária para suas atividades.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Há um claro entendimento da importância das políticas de segurança da informação.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

11 [] Avaliação global dos serviços prestados pela Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) *

Favor escolher apenas uma das opções a seguir:

- 5 - Totalmente Satisfeito
- 4 - Satisfeito
- 3 - Parcialmente Satisfeito
- 2 - Parcialmente Insatisfeito
- 1 - Totalmente Insatisfeito

ANEXO II – PDTI

Lista de Critérios para atualização do PDTI

- Aquisições Descentralizadas
- Aquisições e Contratações Nacionais
- Implantação de novas Sedes e PRMs
- Implantação de serviços nacionais
- Sistemas de informação
- Implantação de políticas e normas de TIC

Orçamento

PDTI

2014

Jul/14		Publicação da Versão 4.0 do PDTI 2013-2014 com a distribuição das iniciativas conforme visão gerencial baseada nos critérios definidos, removendo os serviços constantes no Catálogo de Serviços Nacional e Relacionando as Iniciativas que dependem ou impactam o orçamento. Acompanhamento e relatórios qualitativos das iniciativas de Aquisições e Contratações conforme modelo padrão de projeto desse tema e Instrução Normativa.
Ago/14	Planejamento da segunda REprogramação (Agosto/14)	Publicação da Versão 5.0 do PDTI 2013-2014 com a análise qualitativa e respectivas alterações e padronizações nas iniciativas baseadas nos critérios: Implantação de novas Sedes e PRMs, Implantação de serviços nacionais, Sistemas de informação, Atualizações tecnológicas e Implantação de políticas e normas de TI. Compatibilização da Versão 5.0 2013-2014 com a segunda REprogramação Orçamentária 2014. Versão BETA do PDTI 2015-2016 -> BASE PARA PROgramação Orçamentária 2015
Nov/14	PROgramação orçamentária 2015	Versão 1.0 do PDTI 2015-2016 - compatibilizada com a PROgramação Orçamentária 2015

2015

Fev/15	Planejamento da primeira REprogramação de 2015	Versão 2.0 do PDTI 2015-2016 -> Compatibilização com a primeira REprogramação orçamentária 2015
Jun/15	Planejamento da segunda REprogramação (Agosto/15)	Versão 3.0 do PDTI 2015-2016 -> Compatibilização com a segunda REprogramação orçamentária 2015 -> BASE PARA PROgramação Orçamentária 2016
Nov/15	PROgramação orçamentária 2016	Versão 4.0 do PDTI 2015-2016 - Compatibilizada com a PROgramação Orçamentária 2016

2016

Fev/16	Planejamento da primeira REprogramação de 2016	Versão 5.0 do PDTI 2015-2016 -> Compatibilização com a primeira REprogramação Orçamentária 2016
Jun/16	Planejamento da segunda REprogramação (Agosto/16)	Versão 6.0 do PDTI 2015-2016 -> Compatibilização com a segunda REprogramação Orçamentária 2016 Versão BETA do PDTI 2017-2018 -> BASE PARA PROgramação Orçamentária 2017
Nov/16	PROgramação Orçamentária 2017	Versão 1.0 do PDTI 2017-2018 - Compatibilizada com a PROgramação Orçamentária 2017

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, e o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, tendo em vista as disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 21, de 09 de junho de 2014, torna pública a retificação dos itens 9.1, 9.3 e 11 do Edital SG/MPF Nº 08/2014 para o recebimento de bolsas para curso de idiomas por membros do Ministério Público Federal, que passam a ter a redação a seguir especificada:

9.1 A classificação dos candidatos será divulgada na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>) na data provável de 28 de julho de 2014.

9.3 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado, na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>), o resultado final da seleção, na data provável de 04 de agosto de 2014.

11. CRONOGRAMA

Período	Etapa
De 16 de junho a 16 de julho de 2014	Inscrições dos candidatos
28 de julho de 2014	Divulgação da Classificação
De 29 e 30 de julho de 2014	Prazo para interposição de recursos
04 de agosto de 2014	Divulgação do resultado final com a relação dos selecionados
Até 03 de setembro de 2014	Entrega ou envio do contrato de prestação de serviços educacionais à SGP/SUBLEGIS/CAM, assinado e carimbado pelas partes, conforme item 10.1.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26 de setembro de 2013, e o art. 1º da Portaria PGR/MPU nº 683, de 26 de setembro de 2013, e tendo em vista as disposições constantes da Portaria PGR/MPU nº 199, de 15 de abril de 2011, torna pública a retificação dos itens 8.1.1.1, 8.1.2.1, 9.2 e 11 do Edital SG/MPF Nº 09/2014 para o recebimento de bolsas para curso de pós-graduação por servidores do Ministério Público Federal, que passam a ter a redação a seguir especificada:

8.1.1.1 O resultado da pré-seleção será divulgado na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>) na data provável de 23 de julho de 2014.

8.1.2.1 O resultado da seleção final será divulgado na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>) na data provável de 01 de agosto de 2014.

9.2 Após a análise dos eventuais recursos interpostos, será divulgado, na intranet da PGR (<http://intranet.mpf.mp.br/>), o resultado final da seleção, na data provável de 08 de agosto de 2014.

11. CRONOGRAMA

Período	Etapa
12 de junho a 11 de julho de 2014	Inscrições dos candidatos
23 de julho de 2014	Divulgação do resultado da pré-seleção
24 e 25 de julho de 2014	Prazo para interposição de recursos contra a pré-seleção
01 de agosto de 2014	Divulgação do resultado da seleção final
De 04 a 05 de agosto de 2014	Prazo para interposição de recursos contra a seleção final
08 de agosto de 2014	Divulgação do Resultado Final
Até 10 de novembro de 2014	Entrega ou envio do contrato de prestação de serviços educacionais à SGP/SUBDEF/DIVT, assinado e carimbado pelas partes, conforme item 10.1.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

AJUDA DE CUSTO

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002384/2013-72, INTERESSADO: Doutor CARLOS EDUARDO RADDATZ CRUZ, Procurador da República, matrícula nº 1427. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as

atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção realizada por meio da Portaria PGR nº 136, de 7 de março de 2014, no valor correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Em 14 de julho de 2014

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002434/2013-11, INTERESSADO: Doutor PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA KENNE DA SILVA, Procurador da República, matrícula nº 1428. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando as atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 681, de 26/9/2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção realizada por meio da Portaria PGR nº 363, de 13 de maio de 2014, no valor correspondente a um subsídio de Procurador da República no mês em que ocorreu o deslocamento para a sede, de despesas relativas ao transporte aéreo para o interessado e de mobiliário no importe de 33,33% sob o valor de um subsídio, condicionados à comprovação de deslocamento e de efetiva despesa com a realização da mudança, tendo em vista a alteração do domicílio legal do requerente nos termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 17, de 30 de maio de 2014 e de decisão exarada nos autos do Procedimento Administrativo nº 1.00.000.002171/2004-50. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LOTAÇÃO PROVISÓRIA

Em 16 de julho de 2014

Processo nº 1.00.000.007875/2014-91. INTERESSADA: MARIA JOSÉ DE FREITAS MAGALHÃES, matrícula nº 21651, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotada na Procuradoria Geral da República. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória da servidora na Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte, até 31 de dezembro de 2014, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

JUNTA MÉDICA OFICIAL

RETIFICAÇÃO Nº 137, DE 15 DE JULHO DE 2014

Retificar licença médica de CAROLINE COUTO FAZIO, matrícula 21859, referente ao período de 16/04/2014 a 14/07/2014, publicada no DPMF-e nº 76, de 25/04/2014.

Onde se lê Artigo 207, leia-se Artigo 202/203.

RETIFICAÇÃO Nº 138, DE 16 DE JULHO DE 2014

Retificar licença médica de IRAILDES MODESTO DA CONCEICAO, matrícula 2944, publicada no DPMF-e nº 113, de 13/08/2013.

Onde se lê 23/07/2013 a 26/07/2013, leia-se 20/07/2013 a 26/07/2013.

Retificar licença médica de ALINE FOLADOR, matrícula 16697, publicada no DPMF-e nº 117, de 27/06/2014.

Onde se lê 15/06/2014 a 15/06/2014, leia-se 15/06/2014 a 16/06/2014.

Retificar licença médica de JACKSON GUASSELLI PESSOA, matrícula 25521, publicada no DPMF-e nº 90, de 16/05/2014.

Onde se lê 30/03/2014 a 30/03/2014, leia-se 30/04/2014 a 30/04/2014.

Retificar licença médica de ANA RITA LUNA SOUSA, matrícula 18941, publicada no DPMF-e nº 23, de 03/02/2014.

Onde se lê 16/12/2014 a 19/12/2014, leia-se 16/12/2013 a 19/12/2013.

Excluir licença médica de EDSON MAKOTO MIYAGASAKO, matrícula 15158, publicada no DPMF-e nº 107, de 10/06/2014.

RETIFICAÇÃO Nº 139, DE 16 DE JULHO DE 2014

Retificar licença médica de FLAVIA BICALHO VALADARES, matrícula nº 3467, publicada no DPMF-e nº 76, de 25/04/2014.

Onde se lê 22/03/2014 a 24/03/2014, leia-se 22/04/2014 a 24/04/2014.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 16 DE JULHO DE 2014

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no § 3º, do art. 1º, da Ordem de Serviço PRR1ª Região n.º 08, de 18/05/2005, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora ISABELA BERNARDES DE ANDRADE, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula n.º 23003-1, Gestora do Contrato n.º 11/2011, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento e manutenção do berçário, nas dependências do edifício-sede da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º - A servidora PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula n.º 21940-1, substituirá a Gestora do Contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

§ 2º - Na ausência da Gestora e da respectiva Substituta, o Chefe do Núcleo de Assistência à Saúde e Bem-estar - NUASBE responderá pela gestão do contrato n.º 11/2011.

Art. 2º. Designar o servidora AMANDA AGUIAR DE SOUZA, Técnica do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, matrícula n.º 21177-0, gestora do ajuste firmado com a empresa AGROSERVICE SEGURANÇA LTDA., por intermédio do Contrato n.º 12/2013, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada Ordem de Serviço, acompanhar, controlar e fiscalizar a prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada nas dependências do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Parágrafo Único - O servidor ARMÍNIO ALEXANDRE ARNS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Transporte, matrícula n.º 22.300-0, substituirá a gestora do contrato nas suas faltas e impedimentos legais.

Art. 3º. Revogam-se as seguintes disposições:

I - Portaria SECREG n.º 07, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPF n.º 4, da segunda quinzena de fevereiro de 2013, no que diz respeito à gestão do Contrato n.º 11/2011.

II - Portaria SECREG n.º 20, de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e n.º 194/2013, do dia 10 de dezembro de 2013, no que diz respeito à gestão do Contrato n.º 12/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VÂNIA RIBEIRO DE CASTRO
Secretária Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE JULHO DE 2014

Revoga a Portaria PRR2 n.º 111, de 14 de dezembro de 2006.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR n.º 279, de 14 de abril de 2014,

CONSIDERANDO a vigência da portaria PGR/MPU N.º 652 de 09 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as férias dos servidores do Ministério Público da União, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria PRR2 n.º 111, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se no âmbito da PRR 2ª Região as disposições constantes da norma geral de férias do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE JULHO DE 2014

Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria n.º 88, de 23 de maio de 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR n.º 279, de 14 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997 e CONSIDERANDO:

- as diversas atribuições administrativas exercidas pelo Procurador-Chefe e pelo Procurador Regional Eleitoral e seu substituto;
- a busca pela maior eficiência normativa mediante a unificação das regras sobre o plantão judicial,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o parágrafo único ao artigo 1º da Portaria n.º 88, de 23 de maio de 2014, que assim passa a vigorar:

“Art. 1º. O Plantão junto ao Tribunal de Regional Federal da 2ª Região será exercido aos sábados, domingos e feriados, por um Procurador Regional da República designado dentre os que estejam em exercício na Procuradoria Regional da República da 2ª Região, sem prejuízo de suas funções e independente da especialização por matéria.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe fica excluído da escala de plantão, em decorrência das prementes funções administrativas diárias relacionadas ao exercício da chefia, bem como o Procurador Regional Eleitoral e seu substituto nos períodos de exclusividade de atuação eleitoral.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRR2 n.º 126, publicada no DMPF-e n.º 121, de 09 de julho de 2014, referente à suspensão do expediente da Procuradoria Regional da República da 2ª Região, onde se lê: "Portaria PRR2 n.º 126, de 1º de julho de 2014", leia-se: "PRR2 n.º 126, de 07 de julho de 2014".

JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 11 de julho de 2014

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor (a) Andrea Bayao Pereira Freire	537	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	23/09/2008 a 21/09/2013	22/07/2014 a 08/08/2014	

Em 11 de julho de 2014

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL da PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, conforme Portaria PGR nº 279, de 14 de abril de 2014, e Portaria PGR nº 769, de 12 de dezembro de 2012, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Andrea Bayao Pereira Freire	537	PRR2ª REGIÃO - PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO	23/09/2008 a 21/09/2013	12/08/2014 a 22/08/2014	

PUBLIQUE-

JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 154, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, e considerando o disposto na Portaria PRR4 nº 85, de 12 de setembro de 2005, publicada no Boletim de Serviço MPF, Ano XIX, nº 17, 1ª quinzena de setembro de 2005, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Designar os servidores LEANDRO VANDERLEI NASCIMENTO FLÔRES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, matrícula 06.762-8, e IDALÉCIO MARTINS MORAES, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 13.090-7, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestor Substituto do contrato nº 29/2014, firmado com a empresa BELLMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- ME, que tem por objeto a aquisição de refrigeradores para atender às necessidades da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

PORTARIA Nº 155, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, e a Portaria PGR nº 696, de 30 de setembro de 2013, RESOLVE:

Designar o servidor FREDERICO SÓRIO DE CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula nº 20.112-0, para a função de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Manutenção de Sistema, FC-03, vinculado à Coordenadoria de Informática da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no período de 21/07/2014 a 22/07/2014, tendo em vista férias da titular e do seu substituto eventual.

MARCO ANDRÉ SEIFERT

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 13/2014**

SUPRIDO: EDGAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 561.441.992-68, matrícula 17465, lotado na PR/AC. **JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de material e/ou serviço. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6 370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., portaria PGR 358/1998. **NATUREZA DA DESPESA:** 339030-Material de consumo. Nota de Empenho:2014NE000341. Valor: R\$400,00. Prazo de aplicação: até 14/SET/14. Prazo de comprovação: até 24/SET/14. Ordenador de Despesas em Exercício: Jorge de Souza Pacheco.

EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 14/2014

SUPRIDO: EDGAR DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 561.441.992-68, matrícula 17465, lotado na PR/AC. **JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de material e/ou serviço. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6 370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., portaria PGR 358/1998. **NATUREZA DA DESPESA:** 339039-Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Nota de Empenho:2014NE000340. Valor: R\$100,00. Prazo de aplicação: até 14/SET/14. Prazo de comprovação: até 24/SET/14. Ordenador de Despesas em Exercício: Jorge de Souza Pacheco.

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 15/2014

SUPRIDO: PHILLIP EMANUEL DE CARVALHO, CPF nº 016.897.163-12, matrícula 24723-5, lotado na PRM/AC. **JUSTIFICATIVA:** Concessão para atender despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de material e/ou serviço. **FUNDAMENTOS LEGAIS:** Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6 370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, portaria PGR 358/1998. **NATUREZA DA DESPESA:** 339030-Material de Consumo. Nota de Empenho:2014NE000342. Valor: R\$400,00. Prazo de aplicação: até 15/SET/2014. Prazo de comprovação: até 25/SET/2014. Ordenador de Despesas em Exercício: Jorge de Souza Pacheco.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**PORTARIA Nº 43, DE 15 DE JULHO DE 2014**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 696, de 30 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de atendimento ao público externo, na sede da Procuradoria da República de Alagoas, é de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 16:30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador-Chefe

EDITAL Nº 10, DE 16 DE JULHO DE 2014**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS.**

O PROCURADOR-CHEFE da Procuradoria da República em Alagoas, em consonância com o disposto na Lei nº 11.788, de 25/9/2008 e na Portaria PGR/MPU nº 378 de 9 de agosto de 2010, e suas alterações, torna público o seguinte:

1. A aplicação das provas para a seleção de estagiários da área administrativa será realizada no dia 17/08/2014 (domingo), no horário das 08h00 às 12h00 (horário local), na Procuradoria da República em Alagoas, na Av. Juca Sampaio, nº1800, Barro Duro – Maceió.
2. Os portões serão abertos às 06h45 (horário local), devendo o candidato comparecer ao local da prova até às 07h30, quando serão fechados os portões. O candidato não poderá, como justificativa de sua ausência, alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização da prova objetiva. O não comparecimento à prova, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.
3. Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material. Eventual consulta implicará na exclusão do candidato que assim proceder.
4. O tempo para realização da prova será de 04 (quatro) horas. Os candidatos deverão se apresentar para a realização da prova munidos de documento de identidade original, de caneta azul ou preta e do comprovante de inscrição.

5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

6. O(s) candidato(s) que chegar(em) após o horário do fechamento dos portões, às 07h30, não poderá(ão) realizar a prova, nem ingressar no local do exame.

7. No dia da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, smartphone, tablet, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores da Procuradoria da República em Alagoas que acompanham o certame e somente serão devolvidos no final da prova objetiva. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

8. Ficam mantidas as demais disposições do Edital PR/AL nº 08/2014, de 29 de maio de 2014.

9. O presente edital estará disponível no site www.pral.mpf.mp.br (menu Concursos) e nos quadros de aviso da Procuradoria da República em Alagoas.

RODRIGO ANTÔNIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 131, DE 15 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação conferida pela Portaria PGR nº 393, de 11/09/97,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora GABRIELA GHELLAR, matrícula 25799, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, para o encargo de substituta eventual da Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-1, da Procuradoria da República no Amazonas.

II– Cientifique-se, cumpra-se, publique-se.

PORTARIA Nº 132, DE 16 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na Portaria PGR/MPF nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPF nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, resolve:

I – INCLUIR os Membros do Ministério Público Federal, lotados na Procuradoria da República no Estado do Amazonas, abaixo relacionados, na Comissão Responsável pelos Processos Seletivos de Estagiários de Direito da PR-AM.

Bruna Menezes Gomes da Silva, Procuradora da República, matrícula nº 1453;

Fernando Merloto Soave, Procurador da República, matrícula nº 1460;

Leonardo de Faria Galiano, Procurador da República, matrícula nº 1216;

Polyana Washington de Paiva Jeha, Procuradora da República, matrícula nº 1467;

Victor Riccely Lins Santos, Procurador da República, matrícula nº 1466.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 133, DE 16 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e na Portaria PGR/MPF nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPF nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, e nº 539, de 04 de outubro de 2011, que regulamentam o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público da União, resolve:

I – REVOGAR a Portaria PR/AM nº 094, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Eletrônico Administrativo do MPF, nº 100/2014, de 02 de junho de 2014;

II – DESIGNAR os Procuradores da República abaixo relacionados para constituírem a Banca que irá elaborar, corrigir e apreciar os recursos interpostos relativos às provas do I Processo Seletivo Público de 2014 da Procuradoria da República no Estado do Amazonas – PR/AM para 1 vaga e formação de cadastro de reserva para estagiários de nível superior da área de Direito.

Componentes da Banca Examinadora:

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO AMBIENTAL

Rafael da Silva Rocha (titular) e Fernando Merloto Soave (suplente).

DIREITO CIVIL, DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS – DIREITOS DO CIDADÃO E DIREITO DO CONSUMIDOR

Bruna Menezes Gomes da Silva (titular) e Rafael da Silva Rocha (suplente).

DIREITO CONSTITUCIONAL

Fernando Merloto Soave (titular) e Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros (suplente).

DIREITO ADMINISTRATIVO e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Alexandre Jabur (titular) e Leonardo de Faria Galiano (suplente).

DIREITO PENAL

Polyana Washington de Paiva Jeha (titular) e Edmilson da Costa Barreiros Junior (suplente).

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Victor Riccelly Lins Santos (titular) e Tatiana Almeida de Andrade Dornelles (suplente).

DIREITO ELEITORAL

Jorge Luiz Ribeiro de Medeiros (titular) e Ageu Florêncio Cunha (suplente).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES
Procuradora-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 257, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista a efetiva instalação da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas, resolve:

Art. 1º Determinar o prazo de 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, para que os servidores ERIKA SOUZA DE JESUS CAMPOS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 23626, HERACLITO MOTA BARRETO NETO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 24025, MARTHA ROCHA MESQUITA MARQUES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23802, PAULO HENRIQUE NASCIMENTO AGUIAR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23572, e PRISCILA ALMEIDA MAGALHÃES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 23840, entrem em exercício na Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas.

Art. 2º O prazo a que se refere o artigo anterior terá início a partir do dia 21 de julho de 2014.

PABLO COUTINHO BARRETO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de julho de 2014

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor (a) Eduardo Da Silva Villas Boas	1315	PRM-ALAGOINHAS - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA	20/12/2004 a 19/12/2009	11/11/2014 a 25/12/2014	

PUBLIQUE-SE.

PABLO COUTINHO BARRETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 371, DE 11 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, diante das disposições do art. 67, combinado com o § 1º do artigo 9º e da alínea a, inciso I, do artigo 73, ambos da Lei 8.666/93, consubstanciados pela Cláusula Nona do contrato PR/CE nº 12/2014 e pela Portaria MPF/SG nº 791/04, tendo em vista o contido no Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.001531/2014-45, resolve:

1. Constituir a Comissão de Fiscalização do Contrato PR/CE nº 12/2014, para acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços de reforma e adequação de salas nas dependências do Edifício-Sede da PR/CE, a serem realizados pela empresa CONTAL – Construtora Teixeira Andrade Ltda, CNPJ nº 12.313.631/0001-40;

2. Designar os seguintes servidores para integrarem a Comissão de Fiscalização
 - Francisco Erivaldo de Sousa Filho
Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 23806
 - Rafaely Quintino Nunes
Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 12437
3. Indicar o servidor Francisco Erivaldo de Sousa Filho para os encargos de Presidente da Comissão de Fiscalização e de Gestor do Contrato PRCE nº 12/2014;
4. Indicar a servidora Rafaely Quintino Nunes para substituir o Presidente da Comissão de Fiscalização e o Gestor do Contrato PRCE nº 12/2014 em seus eventuais impedimentos e exercer o encargo de Gestor Documental do Contrato PRCE nº 12/2014.

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora-Chefe Substituta da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 162, DE 16 DE JULHO DE 2014

Revoga a portaria PRDF nº 171, de 13 de outubro de 2008, dispõe sobre a criação e funcionamento do Serviço de Apoio aos Gabinetes – SAG e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50, inciso II, c/c art. 49, XX, ambos da Lei Complementar nº 75/93, e art. 106, inciso XVII do Regimento Interno do Ministério Público Federal, considerando a notável carência de técnicos administrativos nesta Unidade e os embaraços decorrentes do sistema de rodízio hoje em vigor, resolve criar o Serviço de Apoio aos Gabinetes da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Do Serviço de Apoio aos Gabinetes

Art. 1º. O Serviço de Apoio aos Gabinetes – SAG será composto por pelo menos dois servidores permanentes e mais o auxílio temporário dos Técnicos do MPU lotados em gabinetes de Procurador da República, doravante denominados “secretários”, durante o período de afastamento dos titulares dos gabinetes.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria de Gestão de Pessoas marcar os períodos de férias dos servidores permanentes do SAG, sendo vedada a fruição de férias pelos dois servidores ao mesmo tempo.

Art. 2º. O auxílio do SAG aos gabinetes de Procurador da República será realizado através de sala específica designada para tal função.

Art. 3º. O Procurador da República que tiver o secretário afastado em período diferente do seu passará a ser auxiliado tão somente pelo SAG.

Art. 4º. O secretário que tiver seus afastamentos em períodos diferentes ao do Procurador a que estiver vinculado será deslocado ao SAG no terceiro dia útil após o afastamento do membro.

§ 1º. O deslocamento será automático, não sendo condicionado a qualquer tipo de aviso ou manifestação por parte das Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

§ 2º. O secretário deverá exercer suas atividades no SAG até o término do afastamento do membro a que estiver vinculado.

Art. 5º. Os afastamentos superiores a 60 (sessenta) dias serão decididos pontualmente pelo Procurador-Chefe.

Das Atividades do SAG

Art. 6º. O SAG desenvolverá as atividades administrativas típicas de gabinete de Procurador da República, tais como controle de entrada e saída de processos, registros no Sistema Único, confirmação da pauta de audiências, atendimento telefônico, juntada de documentos em feitos extrajudiciais, redação e expedição de ofícios e memorandos, solicitação de pesquisas à ASSPA, controles de prazo de procedimentos e de ofícios, marcação de férias e licenças de membros, entre outras.

§ 1º. Cabe aos demais servidores do gabinete desprovido de secretário receber no Sistema Único os feitos judiciais e extrajudiciais encaminhados pelo Coordenadoria Jurídica e, posteriormente, movimentá-los ao SAG para cumprimento do despacho do Procurador da República

§ 2º. O SAG receberá e movimentará os feitos judiciais e extrajudiciais nos termos do fluxograma em anexo.

Art. 7º. Os feitos judiciais urgentes que demandem encaminhamento à Justiça no mesmo dia deverão ser encaminhados ao SAG até às 15h30min.

Parágrafo único. Caberá ao gabinete interessado fazer expressa menção, por e-mail ou outra forma escrita, de que o feito judicial é urgente e necessita protocolo no mesmo dia.

Art. 8º. Os servidores lotados no SAG serão responsáveis pela continuidade do trabalho iniciado pelo secretário que retornar ao gabinete.

Das Disposições Gerais

Art. 9º. Excepcionalmente o SAG poderá auxiliar gabinetes em que não há afastamento do secretário titular.

Parágrafo único. O auxílio tratado neste artigo dependerá de expressa autorização do Procurador-Chefe e somente será concedido para atender situações específicas e relevantes devidamente registradas pelo gabinete solicitante.

Art. 10. O Procurador-chefe designará servidor para chefiar o SAG.

Art. 11. Fica revogada a Portaria PRDF nº 171, de 13 de outubro de 2008.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MARCELUS GONZAGA GOULART
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de sua competência, resolve:

Considerando a necessidade de serem realizados eventos nesta Procuradoria;

Considerando que para concretizar este objetivo é necessária a existência de planejamento adequado, de ações de coordenação e de organização, levando-se em conta que um evento pode ser constituído tanto de um acontecimento solene e formal, com cerimônias protocolares, quanto de um simples encontro festivo;

Resolve:

Art. 1º. Criar uma Comissão de Eventos composta pelos servidores CLARISSE NASCIMENTO, CÉSAR AUGUSTO SOUZA, FABIANE SOARES NEVES, HELENA CASTRO, LILIAN ANDRADE GONÇALVES SOUZA, MURILO HILDEBRAND DE ABREU, e PAULO RABELO, a qual se responsabilizará pelo planejamento, organização e coordenação dos eventos formais e informais desta unidade do Ministério Público Federal.

§ 1º. A Comissão será presidida pela servidora MARIANA CUNHA OLIVEIRA, e, em sua ausência, pela servidora FABIANE SOARES NEVES.

§ 2º. Além dos membros que compõem a referida Comissão, qualquer servidor da Procuradoria da República no Pará pode auxiliar nas atividades necessárias a realização de eventos específicos na qualidade de colaborador;

§ 3º. Embora sem prejuízo do desempenho de suas funções nos seus respectivos locais de trabalho, aos membros da referida Comissão e colaboradores será facultada a utilização do tempo mínimo possível de seu tempo normal de trabalho suficiente para se reunirem, planejarem e executarem as ações necessárias à realização dos eventos, de forma proporcional à disponibilidade de cada um deles.

§ 4º. Como medida compensatória dos esforços efetuados em cada evento e em reconhecimento ao espírito coletivo dos membros da Comissão e colaboradores, os mesmos poderão se utilizar de até 14 (quatorze) horas de abono no Sistema GRIFO.

§ 5º. O abono a que se refere o parágrafo anterior só será concedido mediante certificação da Presidente da Comissão, atestando a efetiva participação e ajuda na realização do evento e, após, dada ciência à respectiva chefia imediata.

Revogo a PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JUNHO DE 2008.

Dê-se ciência e cumpra-se.

DANIEL CÉSAR AZEREDO AVELINO
 Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA

EDITAL Nº 6, DE 26 DE JUNHO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE C.GRANDE/PB, PATOS/PB, MONTEIRO/PB E SOUSA/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, Portaria PR/PB n.º 095/2009, atualizada, e edital 01/2014, torna público:

1. Que conheceu do recurso da questão 30, da candidata KARLA GEOVANA DOS REIS FELIPE CHIANCA DA SILVA, mas negou provimento e manteve o gabarito, ficando o recurso analisado disponível para consulta no Núcleo de Gestão de Pessoas da Procuradoria da República na Paraíba.

2. A listagem, na forma do Anexo I deste Edital, dos candidatos aprovados na Prova Objetiva do referido Processo Seletivo, na qual consta classificação por ordem decrescente de nota para cada Unidade do MPF no Estado.

3. A listagem, na forma do Anexo II deste Edital, dos candidatos NÃO aprovados na Prova Objetiva do referido Processo Seletivo, ordenada por ordem de inscrição para cada Unidade do MPF no Estado.

4. Abrir o prazo recursal de 02 (dois) dias referente à contagem dos pontos.

JOÃO BERNARDO DA SILVA
 Procurador da República
 Coordenador do Estágio

ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2014
 LISTAGEM DOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

1) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA):

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CRE
1	0262	LEANDRO TCHARLLES DINIZ PEREIRA	5,6	9,49
2	0081	DANIEL LUCAS BATISTA SOUSA	5,0	8,99
3	0333	TASSIO JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	5,0	8,67

4	0107	MATHEUS ANGELO DINIZ	4,8	9,18
5	0383	REINALDO DE ARAUJO PAIVA FILHO	4,8	9,02
6	0117	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	4,8	8,98
7	0232	LUANA D AVILA LINHARES LACERDA	4,6	9,62
8	0040	RENAN SILVEIRA DA SILVA	4,6	8,98
9	0403	IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA	4,4	9,50
10	0230	RENATTO REGIS DE BRITO	4,4	9,40
11	0044	REBECA WERTON TORRES DE MELO	4,4	9,39
12	0558	LUCAS DA TRINDADE GUEDES	4,4	9,36
13	0586	ANNA MAYRA ARAUJO TEOFILLO	4,4	8,95
14	0304	EDUARDO SOARES BONFIM**	4,4	8,95
15	0299	GUSTAVO CAVALCANTI PESSOA	4,4	8,89
16	0346	WILKER CARDOSO MACIEL	4,4	8,26
17	0106	WEYBER SILVA OLIVEIRA	4,4	8,07
18	0352	FELIPE TORRES PEREIRA	4,2	9,67
19	0339	JULIANNE VELOSO SILVA	4,2	9,61
20	0127	DEBORAH GADELHA MACHADO	4,2	9,54
21	0003	PRICYLLA MARIA PORDEUS DE MENEZES	4,2	9,44
22	0595	GUSTAVO TROCCOLI CARVALHO DE NEGREIROS	4,2	9,35
23	0128	GABRIELA MARINHO PEREIRA	4,2	9,35
24	0413	ERICA CARVALHO FAGUNDES COLUMBA	4,2	9,17
25	0008	JESSICA PALOMA DA SILVA	4,2	9,16
26	0030	MARIANA COELHO TEIXEIRA LEITE	4,2	8,68
27	0243	LUIZ FELIPE RABELO DIAS FARIAS	4,0	9,27
28	0598	YURE ALVES FIGUEREDO CRUZ	4,0	9,16
29	0104	VANESSA AUDREY ALVES	4,0	9,14
30	0191	JAIME WAINE RODRIGUES MANGUEIRA	4,0	8,34
31	0665	ADEMAR TAVARES DE ARRUDA NETO	4,0	7,93
32	0365	GABRIELA MOURA MAXIMO	3,8	9,41
33	0158	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS	3,8	9,40
34	0498	JOSE ALVES FURTADO NETO	3,8	9,20
35	0437	MARCELO PESSOA DE AQUINO FRANCA FILHO	3,8	9,06
36	0593	EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA	3,8	9,03
37	0049	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	3,8	8,99
38	0468	YAN CAVALCANTI ARAGAO	3,8	8,86
39	0302	DANIEL ALBERTO DE SOUZA AMARO	3,8	8,63
40	0019	JOSE JAIME DOS SANTOS NETO	3,8	8,59
41	0037	JESSICA KARINNE BRITO DUARTE	3,8	8,00
42	0203	ISADORA CARVALHO JARDIM FERRAZ	3,6	9,25
43	0046	CARLA CAROLINA VASCONCELOS DIAS	3,6	9,19
44	0503	INDIRA AURELIA PINHEIRO FERREIRA	3,6	9,12
45	0103	MILENA LIRA DE ALMEIDA	3,6	9,10
46	0004	OHANA LUCENA DE MEDEIROS	3,6	9,09
47	0043	PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO	3,6	9,06
48	0501	YASSER AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO	3,6	9,06
49	0220	RUY CESAR DE FREITAS EVANGELISTA FILHO	3,6	8,97
50	0026	JULIANA FERNANDES PERONICO	3,6	8,93
51	0399	MARIA DE FATIMA MARINHO LUIZ	3,6	8,91
52	0337	ANDRE PEREIRA LIMA NETO	3,6	8,86
53	0006	CAROLINE DA ROCHA VASCONCELOS	3,6	8,76
54	0188	RAISSA VIEIRA ALVES	3,6	8,67
55	0275	ALAN SOUZA DE ANDRADE	3,6	8,60
56	0460	PEDRO IVO FERNANDES DE MELO LIMA	3,6	8,56
57	0633	JESSICA VANESSA DA SILVA SANTOS**	3,6	7,75

58	0509	RAMESSES HENRIQUE ROBERTO DE FIGUEIREDO	3,4	9,40
59	0123	STELLA MARIA PALITOT DIAS DE LACERDA	3,4	9,35
60	0173	LUISA CARICIO DA FONSECA	3,4	9,33
61	0077	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	3,4	9,30
62	0382	RAFAEL DE ALENCAR SOBRAL	3,4	9,28
63	0042	JULIANA MARIA DIAS DE MORAIS	3,4	9,17
64	0018	RAQUEL RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA DE MELO	3,4	9,16
65	0604	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	3,4	9,09
66	0029	WYLLCK JADYSON SANTOS PAULO DA SILVA	3,4	9,06
67	0295	IGOR BARBOSA BESERRA GONCALVES MACIEL	3,4	8,96
68	0151	IGOR LEON BENICIO ALMEIDA	3,4	8,74
69	0364	JOAO MARTINS DE SOUSA NETO	3,4	8,59
70	0036	SIDNEY FABIO DA NOBREGA MEDEIROS JUNIOR	3,4	8,56
71	0169	EMANOEL DA SILVA ALVES	3,4	8,55
72	0356	JESSIKA GADELHA BELO LIRA	3,4	8,39
73	0329	CRISTIANE MODESTO DE BRITO	3,4	8,20
74	0490	THAMIRES AMARO DE MELO SILVA	3,4	7,88
75	0371	RENATA LIMA DE PAIVA BRITO*	3,4	7,73
76	0245	ITALO GUSTAVO SANTOS DUARTE	3,4	6,71
77	0249	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	3,2	9,74
78	0163	ALEXANDRE DELGADO JUNIOR	3,2	9,49
79	0231	BIANCA SOUTO DO NASCIMENTO	3,2	9,44
80	0423	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	3,2	9,23
81	0322	HECTOR RUSLAN RORIGUES MOTA	3,2	9,22
82	0596	JOSE PEREIRA BRANDAO NETO	3,2	9,12
83	0579	LIDIA VIDAL COSTA DE FREITAS	3,2	9,12
84	0034	VANUBIA FERREIRA MATIAS	3,2	9,10
85	0533	NATHALIA AUGUSTA FERNANDES RIBEIRO	3,2	9,04
86	0344	ANDRE GUSTAVO ROCHA CINTRA YPIRANGA	3,2	9,03
87	0142	MONICA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	3,2	9,00
88	0024	IGOR PADILHA DE AGUIAR	3,2	8,85
89	0143	TALITA SARAIVA PIMENTA	3,2	8,70
90	0362	LUCAS VINICIUS FALCHETI	3,2	8,65
91	0422	FRANCISLEDA LIMA DE VASCONCELOS	3,2	8,39
92	0048	RENATA BEZERRA RODRIGUES	3,2	8,37
93	0511	JOSE OZIERIK MANGUEIRA MIRA	3,2	8,35
94	0447	RODRIGO NEVES DE ARAUJO	3,2	8,35
95	0426	FILIFE RUAN AUGUSTO SANTOS FERREIRA	3,2	8,12
96	0518	VIRNELIA LOPES DE QUEIROZ MEDEIROS	3,2	8,00
97	0609	HIAGO AMORIM FREIRE	3,2	7,90
98	0063	RAISSA SOUSA SILVA	3,2	7,56
99	0290	ILINA CORDEIRO DE MACEDO PONTES	3,0	9,49
100	0380	MARCELLA MARTINS DO NASCIMENTO	3,0	9,41
101	0265	LUIDJIA BASIA SILVA LACERDA	3,0	9,40
102	0301	HELIARA FERREIRA DE MORAIS	3,0	9,28
103	0031	ANNAIS MORAES DE MORAIS	3,0	9,26
104	0305	FLAVIO SATIRO FERNANDES NETO	3,0	9,24
105	0561	TADEU BANHA LOPES FREIRE	3,0	9,17
106	0376	THAISE SILVA RODRIGUES	3,0	9,05
107	0476	ERIKA DE LISIEUX ALVES DE SANTANA	3,0	8,68
108	0377	ANDERSON GUEDES DE FARIAS	3,0	8,59
109	0453	MARIA THASSILA DA CUNHA SOUSA	3,0	8,58
110	0012	SILVINO HENRIQUE CHAVES DE FREITAS EVANGELISTA	3,0	8,58
111	0505	MATHEUS DE CARVALHO MALHEIROS	3,0	8,45

112	0288	ALDALICE MARIA GUEDES QUERINO DE CARVALHO	3,0	8,03
113	0086	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	3,0	7,97
114	0471	POLLIANNA FERNANDEZ DELFINO DOS SANTOS	3,0	7,82
115	0483	DANIEL CABRAL DE ALMEIDA FERREIRA	3,0	7,72
116	0317	ISABELLA DANTAS MEDEIROS	3,0	7,66
117	0296	DIOGO FRANCISCO SOUZA DE MORAES	3,0	7,37
118	0431	IURY MAX ARAUJO DE BRITO	3,0	6,85
119	0410	DAVID JESUS DE CASTRO	3,0	6,00

2) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CRE
1	0021	FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO	5,2	7,73
2	0050	FERNANDO DAVI DINIZ DE OLIVEIRA GOIS	5,0	8,58
3	0023	ARTUR ANDRADE COSTA	4,6	8,74
4	0111	BEATRIZ NUNES LIRA BRAGA	4,4	9,31
5	0035	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	4,4	8,57
6	0047	LIRIDA CARLA MOREIRA DE GOES	4,2	8,62
7	0061	RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA	4,2	7,81
8	0127	MARCELO ARAUJO DE LIMA	4,2	7,00
9	0030	CAIO NUNES DE LIRA BRAGA	4,0	8,77
10	0070	EMMANUELLA FAISSALLA ARAUJO DA SILVA**	4,0	8,19
11	0014	MAIZA DA SILVA SANTOS	3,8	9,58
12	0170	SAYONNARA PEREIRA GOMES PERONICO	3,8	9,31
13	0074	IVY ZANNELLY LUCAS LIMA	3,8	9,18
14	0146	FERNANDO BATISTA WANDERLEY	3,8	9,11
15	0102	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	3,8	9,05
16	0119	LARISSA DE MELO TORREAO	3,8	8,73
17	0169	YRLLA ALENCAR DE SOUZA	3,8	8,52
18	0038	IRANICE BEZERRA VILAR	3,8	7,83
19	0108	JULIANA PATRIOTA GOMES	3,6	9,29
20	0004	FELIPE BATISTA	3,6	9,10
21	0078	ARTUR OLIVEIRA CAMPOS	3,6	8,50
22	0031	TAYSSA BORBOREMA ALVES DE ALMEIDA	3,6	8,47
23	0129	WANDSON RODRIGUES BORGES	3,6	8,13
24	0044	DOUGLAS CANNIGIA DA CUNHA SOARES	3,6	8,03
25	0144	JULIANE HENRIQUE COSTA CABRAL	3,6	8,02
26	0256	MILENA MARIA FARIAS DE MARTINS OLIVEIRA	3,6	7,92
27	0095	YURI RAMON DE ARAUJO	3,6	7,34
28	0132	JESSICA ARAUJO LIMA	3,4	9,37
29	0018	FRANCILVON SOUSA ALCANTARA	3,4	9,03
30	0149	NATALIA MARTINS VASCONCELOS	3,4	8,74
31	0253	CAIO BARBOSA DA NOBREGA	3,4	7,07
32	0117	GABRIELA DE SOUSA OLIVEIRA	3,2	8,88
33	0083	HAYALLA ALVES CABRAL	3,2	8,53
34	0175	MILENNA SARA FERREIRA MATIAS	3,2	8,31
35	0192	KALINE TOMAZ SILVA MONTEIRO	3,2	8,21
36	0185	HERSON CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA	3,2	8,07
37	0216	POLLYANNA ROBERTA MACIEL DA SILVA	3,2	7,81
38	0123	AMANDA BARBOSA DE SOUSA	3,2	7,42
39	0025	ARIANNE BENTO DE QUEIROZ	3,0	8,07
40	0049	MAYZA DE SOUSA GURJAO	3,0	8,02
41	0195	JEFFERSON BRUNO CAVALCANTE SILVA	3,0	7,69
42	0012	ARTHUR ARAUJO SOARES	3,0	7,44
43	0026	ARTHUR CESAR DUARTE CONSERVA	3,0	7,21

44	0059	JOAO VICTOR LIMA BRITO	3,0	7,13
45	0045	ROSIMERE PEREIRA DA COSTA	3,0	5,60

3) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CRE
1	0013	RAYSSA NEVES DE ARAUJO	3,8	8,00
2	0014	DJAIR ALVES DE ANDRADE**	3,4	8,16
3	0008	JOACIL DE SOUZA MARTINS	3,2	8,80
4	0012	ALUIZIO ROMAO CAVALCANTE	3,2	8,41
5	0032	MARIA HELENA GOMES FAUSTO	3,2	8,03
6	0031	BRUNA SIMOES LEANDRO	3,2	7,68
7	0027	KATARINE BARBOSA MASCENA GOMES	3,0	7,63

4) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CRE
1	0006	JESSICA MARTINS ARAUJO	5,0	9,32
2	0023	EMERSON DIEGO SANTOS DE VASCONCELOS	5,0	8,87
3	0041	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES	4,8	8,26
4	0022	RUTH FABRICIA DE FIGUEIROA QUEIROZ	4,4	9,30
5	0021	MICAELLA BEZERRA LOPES	4,4	8,86
6	0116	LUANA OHANA ANDRADE COSTA FONSECA	4,2	8,88
7	0102	MILENA ALVES DE LIMA	4,2	8,10
8	0058	PRISCILA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	3,8	8,90
9	0016	MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA	3,8	8,80
10	0010	JESSICA REGO DA SILVA	3,6	9,07
11	0123	MAGNOLIA PEREIRA DOS ANJOS	3,6	8,61
12	0129	TALLES PEREIRA VALE LEITE	3,6	7,00
13	0048	FLAVIA SUELY LUCAS CARDOSO	3,4	8,78
14	0056	FELIPE ALMEIDA VIEGAS	3,4	8,73
15	0098	THAIS RODRIGUES CARLOS	3,4	8,64
16	0012	MARCIANO MARQUES DE OLIVEIRA FILHO	3,4	8,51
17	0145	JOSE WELHINJTON CAVALCANTE RODRIGUES	3,4	8,44
18	0115	ANYELLE CIRNE ARAGAO	3,2	8,95
19	0059	MAY ANNE GABRIELLY DUARTE	3,2	8,60
20	0122	BRUNNA ALVES ROCHA	3,2	8,00
21	0081	DAYANY ALVES MOURA E ASSIS	3,2	7,86
22	0060	SOLANGE SOBREIRA DE PAULA**	3,2	7,85
23	0147	JESSICA DANTAS DE MENDONCA	3,2	7,52
24	0005	TANMIREN MARIA MORAIS DE SOUSA	3,0	9,08
25	0096	ACHELLA EDNEZ INOJOSA DE OLIVEIRA	3,0	8,14
26	0119	RAYANE BATISTA SABOIA	3,0	7,83
27	0130	JOSENILDO VASCONCELOS DOS SANTOS**	3,0	7,82

5) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CRE
1	0001	PLYNIO RICARDO DOS SANTOS SILVA	5,0	9,09
2	0002	TARLENE VIEIRA DA SILVA	3,8	7,10

* Candidato que concorre às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

** Candidato que concorre às vagas destinadas às minorias étnico-raciais.

ANEXO II DO EDITAL Nº 6/2014
LISTAGEM DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS NA PROVA OBJETIVA

1) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA):

INSCRIÇÃO	NOTA
0023	2,60
0025	2,80

0028	2,80
0039	2,60
0050	2,60
0054	2,60
0060	2,00
0065	2,80
0087	2,20
0090	1,40
0101	2,00
0105	2,80
0109	2,60
0110	1,60
0112	2,20
0115	2,60
0157	2,80
0160	1,80
0161	2,40
0182	2,40
0187	2,40
0195	2,80
0196	2,80
0197	2,80
0202	1,60
0210	2,00
0212	2,20
0214	2,60
0219	2,80
0225	2,80
0226	2,80
0238	2,40
0240	2,20
0241	2,80
0246	2,80
0248	2,80
0257	2,60
0263	2,60
0273	2,80
0276	2,40
0285	2,20
0286	2,60
0306	2,40
0318	2,60
0324	2,60
0326	2,80
0328	2,40
0334	2,80
0341	2,20
0343	2,20
0350	2,80
0353	2,80
0361	2,20
0375	2,00
0391	2,80
0401	2,60

0406	2,20
0427	2,60
0439	2,80
0443	2,60
0452	2,80
0457	2,00
0479	2,60
0480	2,80
0513	1,60
0539	2,80
0543	2,00
0551	2,80
0571	2,40
0658	2,60
0660	2,00

2) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:

INSCRIÇÃO	NOTA
0005	2,20
0008	2,80
0010	2,60
0011	2,40
0013	2,40
0022	2,60
0027	2,80
0034	2,80
0039	2,20
0053	2,00
0075	2,40
0109	2,60
0121	2,40
0122	2,60
0125	2,80
0133	2,20
0136	2,60
0138	2,40
0148	1,80
0156	2,00
0163	2,40
0178	2,80
0189	2,20
0198	2,60
0202	2,80
0221	2,00
0226	2,60
0229	2,40
0243	2,00
0245	2,60
0249	2,80
0259	2,40

3) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS:

INSCRIÇÃO	NOTA
0004	2,60
0006	1,60

0016	2,60
0020	2,80
0026	2,60
0029	2,40

4) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA:

INSCRIÇÃO	NOTA
0017	2,80
0018	2,60
0032	2,60
0042	2,80
0052	2,40
0054	2,80
0065	2,00
0073	2,80
0077	2,60
0090	2,20
0127	2,80
0139	2,00

5) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO:

INSCRIÇÃO	NOTA
0003	2,40
0006	2,40
0007	1,80

EDITAL Nº 7, DE 15 DE JULHO DE 2014

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA) E PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS DE C.GRANDE/PB, PATOS/PB, MONTEIRO/PB E SOUSA/PB.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.788, de 25/9/2008, Portaria PGR n.º 378/10, atualizada, Portaria PR/PB n.º 095/2009, atualizada, e edital 01/2014, resolve:

1. Tornar público, na forma do Anexo I deste Edital, a listagem dos candidatos aprovados no referido Processo Seletivo, na qual consta classificação por ordem decrescente de nota final.
2. Tornar público, na forma do Anexo II deste Edital, a listagem dos candidatos NÃO aprovados na Prova Subjetiva do referido Processo Seletivo, ordenada por inscrição para cada Unidade do MPF no Estado.
3. Reiterar que, conforme item 5.14, do Edital n.º 01/2014, que regulamenta a presente seleção, em caso de empate, terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: a) obtiver maior nota na prova subjetiva; b) apresentar melhor desempenho curricular universitário (CRE).
4. Abrir o prazo recursal de 02 (dois) dias.

JOÃO BERNARDO DA SILVA
Procurador da República
Coordenador do Estágio

ANEXO I DO EDITAL Nº 7/2014
LISTAGEM FINAL DOS APROVADOS

1) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA):

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CRE	CRITÉRIO DESEMPATE
1	0262	LEANDRO TCHARLLES DINIZ PEREIRA	5,60	4,00	9,60	9,49	-
2	0040	RENAN SILVEIRA DA SILVA	4,60	4,00	8,60	8,98	-
3	0232	LUANA D AVILA LINHARES LACERDA	4,60	3,50	8,10	9,62	-
4	0403	IGOR DINIZ DA MOTA SILVEIRA	4,40	3,50	7,90	9,50	-
5	0333	TASSIO JOSE FLORENTINO DE OLIVEIRA	5,00	2,50	7,50	8,67	-
6	0008	JESSICA PALOMA DA SILVA	4,20	3,20	7,40	9,16	-

7	0107	MATHEUS ANGELO DINIZ	4,80	2,50	7,30	9,18	-
8	0352	FELIPE TORRES PEREIRA	4,20	3,00	7,20	9,67	-
9	0127	DEBORAH GADELHA MACHADO	4,20	3,00	7,20	9,54	CRE
10	0043	PAMELA LIZANDRA DANTAS JACINTO	3,60	3,50	7,10	9,06	-
11	0299	GUSTAVO CAVALCANTI PESSOA	4,40	2,60	7,00	8,89	-
12	0077	PRISCILLA MEDEIROS DE SOUZA BARROS	3,40	3,50	6,90	9,30	-
13	0346	WILKER CARDOSO MACIEL	4,40	2,50	6,90	8,26	Prova Subjetiva
14	0106	WEYBER SILVA OLIVEIRA	4,40	2,50	6,90	8,07	CRE
15	0383	REINALDO DE ARAUJO PAIVA FILHO	4,80	2,00	6,80	9,02	-
16	0117	CARLOS FREDERICO DE ARAUJO LEITE	4,80	2,00	6,80	8,98	CRE
17	0034	VANUBIA FERREIRA MATIAS	3,20	3,50	6,70	9,10	-
18	0501	YASSER AUGUSTO BARBOSA DO NASCIMENTO	3,60	3,00	6,60	9,06	-
19	0026	JULIANA FERNANDES PERONICO	3,60	3,00	6,60	8,93	CRE
20	0243	LUIZ FELIPE RABELO DIAS FARIAS	4,00	2,50	6,50	9,27	-
21	0598	YURE ALVES FIGUEREDO CRUZ	4,00	2,50	6,50	9,16	CRE
22	0230	RENATTO REGIS DE BRITO	4,40	2,00	6,40	9,40	-
23	0558	LUCAS DA TRINDADE GUEDES	4,40	2,00	6,40	9,36	CRE
24	0498	JOSE ALVES FURTADO NETO	3,80	2,50	6,30	9,20	-
25	0249	THIAGO DA FONSECA RODRIGUES	3,20	3,00	6,20	9,74	-
26	0533	NATHALIA AUGUSTA FERNANDES RIBEIRO	3,20	3,00	6,20	9,04	CRE
27	0362	LUCAS VINICIUS FALCHETI	3,20	3,00	6,20	8,65	CRE
28	0049	GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA	3,80	2,40	6,20	8,99	Prova Subjetiva
29	0339	JULIANNE VELOSO SILVA	4,20	2,00	6,20	9,61	Prova Subjetiva
30	0003	PRICYLLA MARIA PORDEUS DE MENEZES	4,20	2,00	6,20	9,44	CRE
31	0030	MARIANA COELHO TEIXEIRA LEITE	4,20	2,00	6,20	8,68	CRE
32	0004	OHANA LUCENA DE MEDEIROS	3,60	2,50	6,10	9,09	-
33	0265	LUIDJIA BASIA SILVA LACERDA	3,00	3,00	6,00	9,40	-
34	0158	HENRIQUE JOSE NEVES DE FREITAS	3,80	2,20	6,00	9,40	Prova Subjetiva
35	0173	LUISA CARICIO DA FONSECA	3,40	2,50	5,90	9,33	-
36	0382	RAFAEL DE ALENCAR SOBRAL	3,40	2,50	5,90	9,28	CRE
37	0604	LEANDRO RAMALHO PESSOA NEGROMONTE	3,40	2,50	5,90	9,09	CRE
38	0468	YAN CAVALCANTI ARAGAO	3,80	2,00	5,80	8,86	-
39	0399	MARIA DE FATIMA MARINHO LUIZ	3,60	2,00	5,60	8,91	-
40	0460	PEDRO IVO FERNANDES DE MELO LIMA	3,60	2,00	5,60	8,56	CRE
41	0376	THAISE SILVA RODRIGUES	3,00	2,50	5,50	9,05	-
42	0012	SILVINO HENRIQUE CHAVES DE FREITAS EVANGELISTA	3,00	2,50	5,50	8,58	CRE
43	0123	STELLA MARIA PALITOT DIAS DE LACERDA	3,40	2,00	5,40	9,35	-
44	0042	JULIANA MARIA DIAS DE MORAIS	3,40	2,00	5,40	9,17	CRE
45	0018	RAQUEL RODRIGUES DE CARVALHO VIEIRA DE MELO	3,40	2,00	5,40	9,16	CRE
46	0029	WYLLCK JADYSON SANTOS PAULO DA SILVA	3,40	2,00	5,40	9,06	CRE
47	0423	LAIS ALVES DE OLIVEIRA	3,20	2,00	5,20	9,23	-
48	0579	LIDIA VIDAL COSTA DE FREITAS	3,20	2,00	5,20	9,12	CRE
49	0142	MONICA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	3,20	2,00	5,20	9,00	CRE
50	0048	RENATA BEZERRA RODRIGUES	3,20	2,00	5,20	8,37	CRE
51	0447	RODRIGO NEVES DE ARAUJO	3,20	2,00	5,20	8,35	CRE
52	0518	VIRNELIA LOPES DE QUEIROZ	3,20	2,00	5,20	8,00	CRE

		MEDEIROS					
53	0063	RAISSA SOUSA SILVA	3,20	2,00	5,20	7,56	CRE
54	0505	MATHEUS DE CARVALHO MALHEIROS	3,00	2,00	5,00	8,45	-
55	0086	JOSE GENILDO ALVES DE CARVALHO JUNIOR	3,00	2,00	5,00	7,97	CRE

2) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CRE	CRITÉRIO DESEMPATE
1	0021	FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO	5,20	3,50	8,70	7,73	-
2	0146	FERNANDO BATISTA WANDERLEY	3,80	4,00	7,80	9,11	-
3	0047	LIRIDA CARLA MOREIRA DE GOES	4,20	3,50	7,70	8,62	-
4	0074	IVY ZANNELY LUCAS LIMA	3,80	3,50	7,30	9,18	-
5	0127	MARCELO ARAUJO DE LIMA	4,20	3,00	7,20	7,00	-
6	0023	ARTUR ANDRADE COSTA	4,60	2,50	7,10	8,74	-
7	0050	FERNANDO DAVI DINIZ DE OLIVEIRA GOIS	5,00	2,00	7,00	8,58	-
8	0078	ARTUR OLIVEIRA CAMPOS	3,60	3,00	6,60	8,50	-
9	0132	JESSICA ARAUJO LIMA	3,40	3,00	6,40	9,37	-
10	0111	BEATRIZ NUNES LIRA BRAGA	4,40	2,00	6,40	9,31	Prova Subjetiva
11	0035	ANA CAROLINA NASCIMENTO MENDES	4,40	2,00	6,40	8,57	CRE
12	0102	LAIS NOBREGA AIRES CAMPELO	3,80	2,50	6,30	9,05	-
13	0119	LARISSA DE MELO TORREAO	3,80	2,50	6,30	8,73	CRE
14	0169	YRLLA ALENCAR DE SOUZA	3,80	2,50	6,30	8,52	CRE
15	0004	FELIPE BATISTA	3,60	2,50	6,10	9,10	-
16	0030	CAIO NUNES DE LIRA BRAGA	4,00	2,00	6,00	8,77	-
17	0018	FRANCILVON SOUSA ALCANTARA	3,40	2,50	5,90	9,03	-
18	0014	MAIZA DA SILVA SANTOS	3,80	2,00	5,80	9,58	-
19	0170	SAYONNARA PEREIRA GOMES PERONICO	3,80	2,00	5,80	9,31	CRE
20	0038	IRANICE BEZERRA VILAR	3,80	2,00	5,80	7,83	CRE
21	0083	HAYALLA ALVES CABRAL	3,20	2,50	5,70	8,53	-
22	0031	TAYSSA BORBOREMA ALVES DE ALMEIDA	3,60	2,00	5,60	8,47	-
23	0044	DOUGLAS CANNIGIA DA CUNHA SOARES	3,60	2,00	5,60	8,03	CRE
24	0117	GABRIELA DE SOUSA OLIVEIRA	3,20	2,00	5,20	8,88	-
25	0185	HERSON CESAR DE ARAUJO OLIVEIRA	3,20	2,00	5,20	8,07	CRE
26	0025	ARIANNE BENTO DE QUEIROZ	3,00	2,00	5,00	8,07	-
27	0045	ROSIMERE PEREIRA DA COSTA	3,00	2,00	5,00	5,60	CRE

3) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CRE	CRITÉRIO DESEMPATE
1	0014	DJAIR ALVES DE ANDRADE	3,40	3,50	6,90	8,16	-
2	0027	KATARINE BARBOSA MASCENA GOMES	3,00	3,50	6,50	7,63	-
3	0008	JOACIL DE SOUZA MARTINS	3,20	3,00	6,20	8,80	-
4	0012	ALUIZIO ROMAO CAVALCANTE	3,20	3,00	6,20	8,41	CRE
5	0032	MARIA HELENA GOMES FAUSTO	3,20	3,00	6,20	8,03	CRE
6	0013	RAYSSA NEVES DE ARAUJO	3,80	2,00	5,80	8,00	-
7	0031	BRUNA SIMOES LEANDRO	3,20	2,00	5,20	7,68	-

4) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CRE	CRITÉRIO DESEMPATE
1	0006	JESSICA MARTINS ARAUJO	5,00	3,50	8,50	9,32	-

2	0022	RUTH FABRICIA DE FIGUEIROA QUEIROZ	4,40	3,50	7,90	9,30	-
3	0041	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES	4,80	3,00	7,80	8,26	-
4	0023	EMERSON DIEGO SANTOS DE VASCONCELOS	5,00	2,50	7,50	8,87	-
5	0056	FELIPE ALMEIDA VIEGAS	3,40	3,50	6,90	8,73	-
6	0021	MICAELLA BEZERRA LOPES	4,40	2,00	6,40	8,86	-
7	0016	MIRELE QUEIROGA DE OLIVEIRA	3,80	2,50	6,30	8,80	-
8	0116	LUANA OHANA ANDRADE COSTA FONSECA	4,20	2,00	6,20	8,88	-
9	0102	MILENA ALVES DE LIMA	4,20	2,00	6,20	8,10	CRE
10	0060	SOLANGE SOBREIRA DE PAULA *	3,20	2,00	5,20	7,85	MINORIA
11	0010	JESSICA REGO DA SILVA	3,60	2,50	6,10	9,07	-
12	0123	MAGNOLIA PEREIRA DOS ANJOS	3,60	2,50	6,10	8,61	CRE
13	0058	PRISCILA CAVALCANTI ALBUQUERQUE	3,80	2,00	5,80	8,90	-
14	0059	MAYANNE GABRIELLY DUARTE	3,20	2,50	5,70	8,60	-
15	0129	TALLES PEREIRA VALE LEITE	3,60	2,00	5,60	7,00	-
16	0096	ACHELLA EDNEZ INOJOSA DE OLIVEIRA	3,00	2,50	5,50	8,14	-
17	0145	JOSE WELHINTON CAVALCANTE RODRIGUES	3,40	2,00	5,40	8,44	-
18	0115	ANYELLE CIRNE ARAGAO	3,20	2,00	5,20	8,95	-
19	0147	JESSICA DANTAS DE MENDONCA	3,20	2,00	5,20	7,52	CRE
20	0130	JOSENILDO VASCONCELOS DOS SANTOS *	3,00	2,00	5,00	7,82	MINORIA
21	0005	TANMIREN MARIA MORAIS DE SOUSA	3,00	2,00	5,00	9,08	-

5) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO:

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL	CRE	CRITÉRIO DESEMPATE
1	0001	PLYNIO RICARDO DOS SANTOS SILVA	5,00	2,50	7,50	9,09	-
2	0002	TARLENE VIEIRA DA SILVA	3,80	2,00	5,80	7,10	-

* Candidato que concorre às vagas destinadas às minorias étnico-raciais.

ANEXO II DO EDITAL N° 7/2014
CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA SUBJETIVA

1) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA (JOÃO PESSOA):

INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL
0006	3,60	0,70	4,30
0019	3,80	1,50	5,30
0024	3,20	0,80	4,00
0031	3,00	0,30	3,30
0036	3,40	1,50	4,90
0037	3,80	1,00	4,80
0044	4,40	1,50	5,90
0046	3,60	1,50	5,10
0081	5,00	1,30	6,30
0103	3,60	1,50	5,10
0104	4,00	1,50	5,50
0128	4,20	0,80	5,00
0143	3,20	1,50	4,70
0151	3,40	0,40	3,80
0163	3,20	1,70	4,90
0169	3,40	0,40	3,80
0188	3,60	1,50	5,10

0191	4,00	1,50	5,50
0203	3,60	0,40	4,00
0220	3,60	1,50	5,10
0231	3,20	1,40	4,60
0245	3,40	1,50	4,90
0275	3,60	0,50	4,10
0288	3,00	0,00	3,00
0290	3,00	1,50	4,50
0295	3,40	1,80	5,20
0296	3,00	0,60	3,60
0301	3,00	1,00	4,00
0302	3,80	0,30	4,10
0304	4,40	0,20	4,60
0305	3,00	1,00	4,00
0317	3,00	0,80	3,80
0322	3,20	1,50	4,70
0329	3,40	0,20	3,60
0337	3,60	1,40	5,00
0344	3,20	1,00	4,20
0356	3,40	0,40	3,80
0364	3,40	0,80	4,20
0365	3,80	1,00	4,80
0371	3,40	1,50	4,90
0377	3,00	1,20	4,20
0380	3,00	1,50	4,50
0410	3,00	1,30	4,30
0413	4,20	1,80	6,00
0422	3,20	0,40	3,60
0426	3,20	0,50	3,70
0431	3,00	1,00	4,00
0437	3,80	1,50	5,30
0453	3,00	1,50	4,50
0471	3,00	1,00	4,00
0476	3,00	0,20	3,20
0483	3,00	0,80	3,80
0490	3,40	1,00	4,40
0503	3,60	0,40	4,00
0509	3,40	1,50	4,90
0511	3,20	1,50	4,70
0561	3,00	1,50	4,50
0586	4,40	0,20	4,60
0593	3,80	0,90	4,70
0595	4,20	1,60	5,80
0596	3,20	1,50	4,70
0609	3,20	0,60	3,80
0633	3,60	0,50	4,10
0665	4,00	1,00	5,00

2) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE:

INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL
0012	3,00	1,50	4,50
0026	3,00	1,50	4,50
0049	3,00	1,50	4,50
0059	3,00	1,50	4,50

0061	4,20	1,50	5,70
0070	4,00	1,50	5,50
0095	3,60	1,50	5,10
0108	3,60	1,00	4,60
0123	3,20	1,00	4,20
0129	3,60	1,50	5,10
0144	3,60	1,50	5,10
0149	3,40	1,00	4,40
0175	3,20	1,50	4,70
0192	3,20	1,50	4,70
0195	3,00	1,00	4,00
0216	3,20	1,00	4,20
0253	3,40	1,50	4,90
0256	3,60	1,50	5,10

3) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS:

OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA SUBJETIVA ENTRE OS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PATOS.

4) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA:

INSCRIÇÃO	NOTA OBJETIVA	NOTA SUBJETIVA	NOTA FINAL
0012	3,40	1,50	4,90
0048	3,40	1,50	4,90
0081	3,20	1,00	4,20
0098	3,40	1,00	4,40
0119	3,00	1,50	4,50
0122	3,20	1,50	4,70

5) CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO:

OBS.: NÃO HOUVE CANDIDATOS REPROVADOS NA PROVA SUBJETIVA ENTRE OS CONCORRENTES ÀS VAGAS DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 517, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores LUIS FELIPE KOPPE, matrícula 21767-1, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e, EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
- b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
- c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
- d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
- e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;
- f) CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;
- g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
- i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
- j) Netcertto Informática Ltda – cujo objeto é provimento de internet por banda larga de alta velocidade.

Fica revogada a Portaria nº 160, de 06 de março de 2014, publicada no Diário Do Ministério Público Federal Eletrônico - Caderno administrativo DMPF-ede 07/03/14, página 181.

Promova-se o competente termo de responsabilidade.
Dê-se ciência aos interessados.

PORTARIA Nº 518, DE 15 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:

Designar os servidores AMILCAR ASSUERO BOTELHO matrícula 22755-2, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, e NELSON D'AGOSTINI JUNIOR, matrícula 21663-1, técnico do MPU/apoio técnico-administrativo/administração, como Fiscal e Fiscal Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Cascavel:

- a) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;
 - b) LABOR OBRAS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;
 - c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;
 - d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;
 - e) H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA., cujo objeto é a contratação de serviços de impressão corporativa;
 - f) CLIMA FRIO CLIMATIZAÇÃO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema de climatização;
 - g) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
 - h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância - DDD e discagem direta internacional - DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;
 - i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;
 - j) Nercerto Informática Ltda – cujo objeto é provimento de internet por banda larga de alta velocidade.
- Fica revogada a Portaria nº 159, de 06 de março de 2014, publicada no Diário Do Ministério Público Federal Eletrônico - Caderno administrativo DMPF-e de 07/03/14, página 180.
Promova-se o competente termo de responsabilidade.
Dê-se ciência aos interessados.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 719, DE 14 DE JULHO DE 2014

Estabelece a atividade de Procurador-Coordenador nas Procuradorias da República nos Municípios do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), com fundamento na Portaria PGR nº 293, de 23 de maio de 2011, e

Considerando a necessidade de aprimorar as rotinas administrativas e fortalecer a integração entre as Procuradorias da República nos Municípios e a Unidade Gestora – Procuradoria da República no Rio de Janeiro –, primando por uma gestão participativa, resolve:

Art. 1º. Estabelecer que nas Procuradorias da República nos Municípios do Rio de Janeiro será designado um Procurador-Coordenador e seu substituto.

§ 1º. A designação será realizada pelo Procurador-Chefe da PR/RJ, dentre os membros lotados na PRM, pelo período de 6 (seis) meses, suscetível de prorrogação, e será efetivada após consulta aos Procuradores da respectiva Unidade quanto ao interesse em exercer a atividade.

§ 2º. Na PRM onde houver somente um membro lotado, este será automaticamente designado pelo Procurador-Chefe da PR/RJ, pelo período de 6 (seis) meses, suscetível de prorrogação por igual período, até a lotação de mais um membro, quando se procederá conforme o parágrafo anterior, garantindo o prazo de designação já realizado.

§ 3º. Não havendo voluntários, a designação recairá sobre o membro mais novo na carreira, dentre aqueles lotados na Unidade, e depois sobre o mais antigo e assim, sucessivamente.

Art. 2º. Compete ao Procurador-Coordenador da PRM, sem prejuízo das prerrogativas asseguradas aos demais Procuradores lotados na Unidade:

I – adotar as providências administrativas inerentes ao bom funcionamento da Unidade, respeitadas as atribuições privativas em lei e no regimento do MPF;

II – orientar a organização administrativa do serviço, a lotação e o funcionamento dos setores da Unidade;

III – orientar o servidor nomeado para Coordenador de PRM no cumprimento de suas atribuições, quanto às necessidades e prioridades da Unidade;

IV – sugerir ao Procurador-Chefe, auxiliado pelo Coordenador da PRM, as necessidades e prioridades da Unidade, relativas a pessoal, mobiliário, equipamentos, veículos e etc;

V – sugerir ao Procurador-Chefe, com a ciência dos demais membros, o provimento e desprovimento de funções de confiança e cargos comissionados;

VI – sugerir ao Procurador-Chefe, com a ciência dos demais Procuradores da Unidade, os servidores considerados aptos para o exercício de funções de confiança e ocupação de cargos em comissão referentes às chefias dos setores da PRM, ressalvadas as funções de assessor de gabinete, que serão indicados pelos respectivos Procuradores da República;

VII – fazer cumprir os atos e as orientações expedidas pelo Procurador-Chefe e pela Administração Superior;

VIII – determinar, em caráter residual, providências administrativas locais e adotar as medidas necessárias para a sua regular execução, em conformidade com a política administrativa institucional;

IX – representar institucionalmente o Ministério Público Federal, na localidade de sua atribuição, sem prejuízo da representação institucional do Procurador-Chefe.

Parágrafo único. No cumprimento de suas atribuições, o Procurador-Coordenador poderá expedir atos administrativos de eficácia imediata, cientificando-se o Procurador-Chefe.

Art. 3º. Os Procuradores da República lotados nas PRMs deverão regulamentar, por meio de Portaria específica, as regras de repartição de atribuições funcionais e de distribuição entre os membros oficiais na respectiva Unidade.

Parágrafo único. As respectivas propostas de regulamentação de atribuições deverão ser encaminhadas diretamente pelas PRMs ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 60 (sessenta) dias, dando-se ciência ao Procurador-Chefe da PR/RJ.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 5º. Esta Portaria entre em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME GUEDES RAPOSO

Procurador da República-Procurador-Chefe da PR/RJ

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 282, DE 10 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20.11.2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 696, de 30.09.2013, e conforme solicitação contida no Ofício nº 458/2014PRM/ERECHIM/RS (ÚNICO PRM-ERE-RS-00002077/2014), resolve:

1. Designar a servidora FERNANDA MARIO DA COSTA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 24875, para exercer o encargo de Substituta de Coordenador de PRM, Código FC-03, da Procuradoria da República no Município de Erechim.

2. Dispensar a servidora FERNANDA MARIO DA COSTA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 24875, do encargo de Substituta de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Erechim.

3. Designar o servidor THIAGO MATHEUS MAFACIOLI EHLERS, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 19531, para exercer o encargo de Substituto de Chefe do Setor Administrativo, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Erechim.

4. Dispensar a servidora FERNANDA MARIO DA COSTA, Técnica do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 24875, do encargo de Substituta de Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Erechim.

5. Designar o servidor THIAGO MATHEUS MAFACIOLI EHLERS, Técnico do MPU / Apoio Técnico Administrativo / Administração, matrícula 19531, para exercer o encargo de Substituto de Chefe do Setor Jurídico, Código FC-01, da Procuradoria da República no Município de Erechim.

FABÍOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

EDITAL Nº 4, DE 14 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM FUNDAMENTO NO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO APROVADO PELA PORTARIA PGR Nº 378/ 2010, ALTERADA PELA PORTARIA 576/2010, 155/2011, BEM COMO DA LEI 11.788/08 E A RESOLUÇÃO/CNMP Nº 42/2009, RESOLVE:

I. Tornar público o resultado final do PROCESSO SELETIVO – PARA ESTAGIÁRIOS DOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL, COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO E INFORMÁTICA, da Procuradoria da República no Estado de Rondônia.

II. Homologar e fixar a validade deste certame em 01 (um) ano, conforme previsto no item 9.1. do Edital PR/RO n.º 001/2014, a contar da data de divulgação do resultado, por meio deste Edital, podendo ser prorrogável por até 01 (um) ano, a critério do Ministério Público Federal em Rondônia.

Publique-se.

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS
Procurador-Chefe da PR/RO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 276, DE 15 DE JULHO 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Procuradora da República Camila Bortolotti, com exercício na Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste, para atuar, no período de 21 de julho a 27 de julho de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Rio do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade.

PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JULHO 2014

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Procurador da República Mário Sérgio Ghannage Barbosa, com exercício na Procuradoria da República no Município de Joinville, para atuar, no período de 28 de julho a 3 de agosto de 2014, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Rio do Sul, sem prejuízo de suas atribuições originárias, em virtude de lotação provisória da titular em outra unidade.

MARCELO DA MOTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 15 DE JULHO DE 2014

Dispõe sobre procedimentos relativos às comunicações, por e-mail, entre o Gabinete do Procurador-Chefe e os demais Gabinetes de Procuradores da República no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 591, de 20 de novembro de 2008, e alterado pela Portaria PGR/MPF nº 199, de 28 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Estabelecer mecanismo regular para comunicação por e-mail entre o Gabinete do Procurador-Chefe e os demais Gabinetes de Procuradores da República no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo Único: As contas de e-mail aqui referenciadas serão administradas pela assessoria dos respectivos gabinetes e ficará sob a responsabilidade desta a comunicação e disseminação das mensagens recebidas, bem como o gerenciamento da conta.

Art. 2º O encaminhamento eletrônico tem por finalidade:

- I- otimizar o acesso às informações geradas pelo Gabinete do Procurador-Chefe;
- II- reduzir custos inerentes aos procedimentos de envio;
- III- melhorar a qualidade de visualização dos textos e informações enviados.

Art. 3º A comunicação entre o Gabinete do Procurador-Chefe e cada Gabinete de Procurador da República no Estado de Santa Catarina ocorrerá através de e-mail definido especialmente para tal finalidade no formato PRSC-MunicipioGABPRMx@prsc.mpf.gov.br – para as PRMs ou PRSC-FlorianopolisGABPRx@prsc.mpf.gov.br.

Art. 4º A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República em Santa Catarina ficará responsável pela criação dos e-mails referidos no Art. 3º, conforme lista anexa.

Parágrafo Único: A assessoria de cada gabinete deverá informar no prazo de 5 (cinco) dias ao Gabinete do Procurador-Chefe, via e-mail, o nome do servidor responsável pelo gerenciamento da nova conta e de um servidor substituto.

Art. 5º As contas de e-mail dos gabinetes dos Procuradores da República, utilizadas atualmente, serão renomeadas para o novo padrão, a fim de manter o conteúdo armazenado até o momento.

Art. 6º As contas criadas por esta ordem de serviço ficarão vinculadas as respectivas Unidades (PRMs e PRSC), não sendo possível a migração do conteúdo na hipótese de remoção do Procurador titular do gabinete.

Art.7º Serão criadas, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Procuradoria da República em Santa Catarina, duas listas de distribuição de e-mails, para facilitar a comunicação entre os gabinetes, no seguinte formato: PRSC-GabinetesFlorianopolisLista e PRSC-GabinetesPRMsLista.

Art.8º Estabelecer o prazo de 10 dias para início da utilização dos novos e-mails nas comunicações entre o Gabinete do Procurador-Chefe e os Gabinetes dos Procuradores da República em Santa Catarina, neste formato.

Art.9º Revogar as disposições em contrário.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO DA MOTA

Localidade	Procurador	Sigla (ÚNICO)	E-mail gabinete
PR/SC	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	GABPR1-AAH	PRSC-FlorianopolisGab1@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	ANDRE STEFANI BERTUOL	GABPR6-ASB	PRSC-FlorianopolisGab6@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA	GABPR2-CAAD	PRSC-FlorianopolisGab2@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	DANIELE CARDOSO ESCOBAR	GABPR3-DCE	PRSC-FlorianopolisGab3@prsc.mpf.gov.br

PR/SC	EDUARDO BARRAGAN SEROA DA MOTTA	GABPR7-EBSM	PRSC-FlorianopolisGab7@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	GABPR10-EOR	PRSC-FlorianopolisGab10@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	JOAO MARQUES BRANDAO NETO	GABPR5-JMBN	PRSC-FlorianopolisGab5@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	MARCO AURELIO DUTRA AYDOS	GABPR4-MADA	PRSC-FlorianopolisGab4@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	MAURICIO PESSUTTO	GABPR11-MP	PRSC-FlorianopolisGab11@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	ROGER FABRE	GABPR8-RF	PRSC-FlorianopolisGab8@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	WALMOR ALVES MOREIRA	GABPR9-WAM	PRSC-FlorianopolisGab9@prsc.mpf.gov.br
PR/SC	MARCELO DA MOTA	GABPR12-MM	PRSC-FlorianopolisGab12@prsc.mpf.gov.br
PRM/BLUMENAU	ANDREI MATTIUZI BALVEDI	GABPRM4-AMB	PRSC-BlumenauGABPRM4@prsc.mpf.gov.br
PRM/BLUMENAU	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	GABPRM1-MVMBG	PRSC-BlumenauGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/BLUMENAU	RAFAELLA ALBERICI DE BARROS GONCALVES	GABPRM2-RABG	PRSC-BlumenauGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/BLUMENAU	RICARDO KLING DONINI	GABPRM3-RKD	PRSC-BlumenauGABPRM3@prsc.mpf.gov.br
PRM/CAÇADOR	ANDERSON LODETTI CUNHA DE OLIVEIRA	GABPRM1-ALCO	PRSC-CacadorGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/CHAPECO	RENATO DE REZENDE GOMES	GABPRM1-RRG	PRSC-ChapecoGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/CONCORDIA	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	GABPRM1-CHPJ	PRSC-ConcordiaGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/CRICIUMA	DARLAN AIRTON DIAS	GABPRM1-DAD	PRSC-CriciumaGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/CRICIUMA	FABIO DE OLIVEIRA	GABPRM2-FO	PRSC-CriciumaGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/CRICIUMA	PATRICIA MUXFELDT	GABPRM3-PM	PRSC-CriciumaGABPRM3@prsc.mpf.gov.br
PRM/ITAJAI	PEDRO PAULO REINALDIN	GABPRM3-PPR	PRSC-ItajaiGABPRM3@prsc.mpf.gov.br
PRM/ITAJAI	RICARDO MARTINS BAPTISTA		PRSC-ItajaiGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/ITAJAI	RAFAEL BRUM MIRON	GABPRM1-RBM	PRSC-ItajaiGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/JARAGUA DO SUL	CLAUDIO VALENTIM CRISTANI	GABPRM1-CVC	PRSC-JaraguaGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/JOINVILLE	DAVY LINCOLN ROCHA	GABPRM2-DLR	PRSC-JoinvilleGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/JOINVILLE	FLAVIO PAVLOV DA SILVEIRA	GABPRM5-FPS	PRSC-JoinvilleGABPRM5@prsc.mpf.gov.br
PRM/JOINVILLE	MARIO SERGIO GHANNAGE BARBOSA	GABPRM3-MSGB	PRSC-JoinvilleGABPRM3@prsc.mpf.gov.br
PRM/JOINVILLE	RODRIGO JOAQUIM LIMA	GABPRM4-RJL	PRSC-JoinvilleGABPRM4@prsc.mpf.gov.br
PRM/JOINVILLE	TIAGO ALZUGUIR GUTIERREZ	GABPRM1-TAG	PRSC-JoinvilleGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/LAGES	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO	GABPRM2-LMPA	PRSC-LagesGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/LAGES	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	GABPRM1-NJW	PRSC-LagesGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/MAFRA	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	GABPRM1-RMRR	PRSC-MafraGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/RIO DO SUL			PRSC-RiodoSulGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/SÃO MIGUEL D'OESTE	CAMILA BORTOLOTTI	GABPRM1-CB	PRSC-SaoMiguelGABPRM1@prsc.mpf.gov.br
PRM/SAO MIGUEL D'OESTE	EDSON RESTANHO	GABPRM2-ER	PRSC-SaoMiguelGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/TUBARAO	DANIEL RICKEN	GABPRM2-DR	PRSC-TubaraoGABPRM2@prsc.mpf.gov.br
PRM/TUBARAO	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCIONI	GABPRM1-EFZF	PRSC-TubaraoGABPRM1@prsc.mpf.gov.br

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA N° 857, DE 11 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR n° 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a Portaria n° 246, de 18 de fevereiro de 2014, a qual disciplina as designações de comissões para atuação em sindicâncias e procedimentos administrativos disciplinares no âmbito da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, bem como o despacho exarado por esta Chefia, registrado no Sistema Único sob o n.º 9155/2014 (PR-SP-00042669/2014), resolve:

I – Designar a Excelentíssima Procurador da República THAMEA DANELON VALIENGO e as servidoras MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL, Técnica do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração de matrícula n° 13753-7, e TAYSE VIANA OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito de matrícula n° 25052-0, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados nos autos n° 1.34.001.006726/2013-35, bem como eventuais fatos conexos descobertos no decorrer da apuração, nos termos dos Arts. 143 e seguintes da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II – Determinar seja encaminhada a presente Portaria à Presidente da Comissão supramencionada para a adoção das providências cabíveis.

PORTARIA Nº 870, DE 14 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria PGR/SG nº 100 de 02 de março de 1993,

RESOLVE:

I – Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder a avaliação e o desfazimento de materiais da Seção de Almoxarifado da Procuradoria da República no Estado de São Paulo.

- Léa Maria Lopes da Silva Ferrete, Analista do MPU/Apoio Técnico Especializado/Gestão Pública, Matrícula 17.838-1, Classe B, Padrão 7;

-Ricardo Gomes, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula nº 25.055-4, Classe A, Padrão 1.

Roque Tadeu Banfi, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Matrícula 19.912-5, Classe B, Padrão 06.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III -A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor Ricardo Gomes.

IV - Esta Portaria revoga a Portaria nº 666/2014, de 28 de maio de 2014, publicada no DMPF-e nº 103/2014 – Administrativo de 04/06/2014, página 28.

PORTARIA Nº 872, DE 15 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do Ofício PR-SP-00043579/2014, resolve:

I - Designar o servidor FERNANDO TONIDANDEL BORINI, Matrícula nº 9902-3, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, Classe C, Padrão 12, Carteira de Habilitação registro nº 01482552403, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Piracicaba, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, no período de 18/07/2014 a 15/08/2014, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 875, 15 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando a competência que lhe foi delegada por meio da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008 e o teor do documento PR-SP-00043620/2014, resolve:

I - Designar o servidor JOSE VIEIRA, Matrícula nº 22729-3, Carteira de Habilitação registro nº 01989154594, expedida pelo DETRAN/SP, para conduzir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Bauru, no interesse exclusivo do serviço, em caráter excepcional, na data de 21/07/2014, diante do afastamento do titular do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte lotado na Unidade.

II - A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação do servidor e não exime o condutor de responsabilidade decorrente de possíveis danos ao patrimônio público.

PORTARIA Nº 878, DE 15 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os termos do Ofício PR-SP nº 5869/2014, resolve:

I – Elogiar a servidora LILIAN CHRISTINE BARTALOTTI CARRER, Matrícula nº 11826, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, pelos relevantes serviços prestados à Procuradoria da República no Estado de São Paulo;

II - Determinar que esta menção de elogio seja levada a registro nos assentamentos funcionais da servidora;

III - Determinar seja dado conhecimento à servidora elogiada.

PORTARIA Nº 881, DE 16 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos da Comunicação Interna nº 45/2014 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-FRC-SP-000001496/2014), resolve:

Designar o servidor EVANDRO DE MORAIS PERONI, Matrícula nº 22995-4, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, Classe A, Padrão 3, para o encargo de substituo do Coordenador (Nível I), FC-3, da Coordenadoria da Procuradoria da República no Município de Franca, no período de 15/07/2014 a 25/07/2014, por motivo de férias do coordenador titular e licença maternidade da substituta eventual.

PORTARIA Nº 882, DE 16 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando, ainda, os termos do Requerimento nº 19 /2014 (registrado no Sistema Único sob o protocolo PRM-PPB-SP-00002674/2014), resolve:

Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO GIGLIO ROCHA, Matrícula nº 7953-7, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, Classe C, Padrão 12, para o encargo de substituto do Subcoordenador da Subcoordenadoria Administrativa, FC-2, da Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente, no período de 10/07/2014 a 18/07/2014, por motivo de férias do subcoordenador efetivo e ausência de substituto eventual.

ANAMARA OSÓRIO SILVA
Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

AUXÍLIO-FUNERAL

Em 15 de julho de 2014

Processo Administrativo MPF/PRSP nº 1.34.001.004431/2014-13. INTERESSADO: SYLVIA ALVES DIVERSI, CPF nº 110.165.178-40. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e conforme os artigos 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor equivalente a um mês de provento a que fazia jus o ex-servidor JORGE DIVERSI, matrícula nº 6681, falecido em 18/05/2014, referente ao custeio de seu funeral. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 15 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Ana Carolina Previtalli Nascimento	869	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	02/06/2003 a 30/05/2008	21/07/2014 a 31/07/2014	

Em 15 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Danilo Filgueiras Ferreira	940	PRM-CAMPINAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	06/05/2003 a 03/05/2008	30/07/2014 a 08/08/2014	

Em 15 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Edilson Vitorelli Diniz Lima	1155	PRM-CAMPINAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS-SP	18/08/2005 a 16/08/2010	11/08/2014 a 17/08/2014	

Em 15 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Edilson Vitorelli Diniz Lima	1155	PRM-CAMPINAS - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE CAMPINAS- SP	18/08/2005 a 16/08/2010	31/01/2015 a 22/02/2015	

Em 15 de julho de 2014

A PROCURADORA-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705 de 12/11/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutora Karen Louise Jeanette Kahn	693	PR-SP - PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO	29/05/2004 a 27/05/2009	10/07/2014 a 20/07/2014	

PUBLIQUE-SE.

ANAMARA OSORIO SILVA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 127/2014
Divulgação: quarta-feira, 16 de julho de 2014 - Publicação: quinta-feira, 17 de julho de 2014

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: publica@pgr.mpf.gov.br

Responsáveis:
Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Coordenador de Gestão Documental
Silvio Meireles Soares
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação